

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.324 – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 099/2025	1
PORTARIA Nº 100/2025	1
PORTARIA Nº 101/2025	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0009IN	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0009.001	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.24.0001IN	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.24.0001IN.001	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.12.0001DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0001DL	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.0001.001	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.12.0002DL	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0002DL	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.0002.001	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.12.0003DL	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0003DL	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.0003.001	6
PODER LEGISLATIVO	7
Sem matéria para esta edição.	7
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	7
Sem matéria para esta edição.	7
EXPEDIENTE	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 01 (uma) diária no valor R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no período de 17 de março de 2025, para participar do "LANÇAMENTO DO GAEPE-RN: UM PACTO POELA EDUCAÇÃO POTIGUAR."

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 17 de março de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº 100/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, e RG 001.093.684-SESPD/RN, Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, 01 (uma) diária no valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diárias autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do prefeito, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no período de 17 de março de 2025, para participar do "LANÇAMENTO DO GAEPE-RN: UM PACTO POELA EDUCAÇÃO POTIGUAR."

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 17 de março de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº 101/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99, Secretário de Saúde, 02 (duas) diárias no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, que totalizam R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do secretário, para que o mesmo possa se deslocar à cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de março de 2025, para participar da "REUNIÃO DA DIRETORIA DO COSEMS/RN, E DA 2º ASSEMBLÉIA GERAL E 1º REUNIÃO TEMÁTICA DE 2025".

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 17 de março de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2025



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0009IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva J F D L FREIRE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 53.833.831/0001-00, com sede na Avenida Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 647, Centro, CEP Nº 62.980-000, na cidade de Ererê/CE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FRANCIEUDO DE LIMA FREIRE, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 20694003 – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 105.952.978-54, residente e domiciliado na Avenida Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 647, Centro, CEP Nº 62.980-000, na cidade de Ererê/CE, para produção e apresentação da BANDA FARRA DE BACANA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 02 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual. Luís Gomes/RN, 21 de fevereiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0009IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.18.0009IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa J F D L FREIRE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 53.833.831/0001-00, com sede na Avenida Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 647, Centro, CEP Nº 62.980-000, na cidade de Ererê/CE, para produção e apresentação da BANDA FARRA DE BACANA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 02 de março de 2025, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.18.0009.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: J F D L FREIRE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 53.833.831/0001-00, com sede na Avenida Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 647, Centro, CEP Nº 62.980-000, na cidade de Ererê/CE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FRANCIEUDO DE LIMA FREIRE, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº

20694003 – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 105.952.978-54, residente e domiciliado na Avenida Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 647, Centro, CEP Nº 62.980-000, na cidade de Ererê/CE, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0009.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0009IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: J F D L FREIRE - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A J F D L FREIRE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 53.833.831/0001-00, com sede na Rua Tomé V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000, na cidade de Ererê/CE, para produção e apresentação artística com a BANDA FARRA DE BACANA, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 02 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site www.douluisgomesrn.com.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
J F D L FREIRE - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.24.0001IN, DESTINADO a contratação direta da empresa FERNANDES, NUNES & TAVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.298.206/0001-67, com sede na Avenida Dix-Neuf Rosado, Nº 250, Sala 08, Centro, CEP Nº 59.610-280 na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. Pedro Fernandes de Queiroz Júnior, brasileiro, casado, Advogado, OAB/RN nº 6.452, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.753.854-02 e Cédula de Identidade Nº 1.678.250 - SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Dix-Neuf Rosado, Nº 713, Paredões, CEP Nº 59.610-280, na cidade de Mossoró/RN, para prestar assessoria e consultoria jurídica ao município



de Luís Gomes nas áreas de Direito Administrativo, Direito Financeiro, Gestão Pública e Direito Tributário, junto ao Gabinete do Prefeito, secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - 47 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - 49 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - 20 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - 22 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2004 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - 2.6 - MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - 75 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual. Luís Gomes/RN, 31 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.24.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.24.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica ao município de Luís Gomes nas áreas de Direito Administrativo, Direito Financeiro, Gestão Pública e Direito Tributário, junto ao Gabinete do Prefeito, secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2025.01.24.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: FERNANDES, NUNES & TAVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.298.206/0001-67, com sede na Avenida Dix-Neuf Rosado, Nº 250, Sala 08, Centro, CEP Nº 59.610-280 na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. Pedro Fernandes de Queiroz Júnior, brasileiro, casado, Advogado, OAB/RN nº 6.452, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.753.854-02 e Cédula de Identidade Nº 1.678.250 - SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Dix-Neuf Rosado, Nº 713, Paredões, CEP Nº 59.610-280, na cidade de Mossoró/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de

R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 31 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.24.0001IN.001 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.24.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: FERNANDES, NUNES & TAVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Contrato: A execução continuada de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica ao município de Luís Gomes nas áreas de Direito Administrativo, Direito Financeiro, Gestão Pública e Direito Tributário. A atuação ocorrerá tanto nas instâncias administrativa quanto judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito, secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município, podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos prestados pela Procuradoria Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante dispõe a legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da tramitação do Processo Administrativo nº 2025.01.23.02.002, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem como finalidade o cumprimento das disposições do art. 74, caput, inciso III, e art. 6º, inciso XVIII, alíneas c, e, e f, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além do disposto na Lei nº 14.039/2020, que alterou o artigo 3º-A do Estatuto da OAB, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Instruções Normativas PMLG 001/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023 e 006/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, e na Resolução 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), conforme autorização do gestor municipal de Luís Gomes/RN, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - 47 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - 49 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - 20 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2002 - GERÊNCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - 22 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS 4 - Administração - 122 - Administração Geral - 2004 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - 2.6 - MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - 75 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 Recursos Ordinários - Recursos não Vinculados de Impostos consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.



DATA DA ASSINATURA - 03 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Pedro Fernandes de Queiroz Júnior – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.12.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.538.476/0001-34, com sede na Rua Leonardo Teixeira, Nº 246, Aeroporto, CEP Nº 59.607-640, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pelo Sr. Oseas Monthalggan Fernandes Costa, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1703775 – SSP/RN, CPF Nº 054.799.774-40 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03205519695, DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Vereador Agenor Vitorino da Costa, Nº 55, Centro, CEP Nº 59.670-000 na cidade de Upanema/RN, referente ao fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.03.12.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 14 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO 01: DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.538.476/0001-34, com sede na Rua Leonardo Teixeira, Nº 246, Aeroporto, CEP Nº 59.607-640, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pelo Sr. Oseas Monthalggan Fernandes Costa, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1703775 – SSP/RN, CPF Nº 054.799.774-40 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03205519695, DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Vereador Agenor Vitorino da Costa, Nº 55, Centro, CEP Nº 59.670-000 na cidade de Upanema/RN, com o valor de R\$ R\$ 174.095,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais). **VALOR TOTAL R\$ 173.221,89 (Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 14 de março de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando

devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.12.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.03.12.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.538.476/0001-34, com sede na Rua Leonardo Teixeira, Nº 246, Aeroporto, CEP Nº 59.607-640, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pelo Sr. Oseas Monthalggan Fernandes Costa, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1703775 – SSP/RN, CPF Nº 054.799.774-40 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03205519695, DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Vereador Agenor Vitorino da Costa, Nº 55, Centro, CEP Nº 59.670-000 na cidade de Upanema/RN, que sagrou-se vencedora de todos os itens, totalizando a importância de R\$ 174.095,00 (cento e setenta e Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais).

LICITANTE VENCEDORA 02: W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.212.250/0001-49, com sede na Rua Delfino Freire, Nº 544, Boa Vista, CEP Nº 59.605-160, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pela Sra. Maria Rodrigues Lobo, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 806.163 - ITEP/RN, CPF Nº 499.555.194-87 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03912592445, DETRAN/RN, residente e domiciliada a Rua Praia da barra de São Roque, Nº 25, Bela Vista, CEP Nº 59.609-812, na cidade de Mossoró/RN, que sagrou-se vencedora dos itens 26, 45, 46, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 88, Totalizando a importância de R\$ 173.221,89 (Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.0001.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.12.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 173.221,89 (Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 408 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO



DA SAÚDE - 2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUS 488 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos Ordinário – SAÚDE; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 1.67 - CONV. MIN. SAÚDE/ PMLG - MEDICAMENTOS/ F. BASICA 428 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 11.99 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/ PAB - APS 439 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 513 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 17 de março de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.12.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.212.250/0001-49, com sede na Rua Delfino Freire, Nº 544, Boa Vista, CEP Nº 59.605-160, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pela Sra. Maria Rodrigues Lobo, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 806.163 - ITEP/RN, CPF Nº 499.555.194-87 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03912592445, DETRAN/RN, residente e domiciliada a Rua Praia da barra de São Roque, Nº 25, Bela Vista, CEP Nº 59.609-812, na cidade de Mossoró/RN, referente ao fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.03.12.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 14 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na

LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.212.250/0001-49, com sede na Rua Delfino Freire, Nº 544, Boa Vista, CEP Nº 59.605-160, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pela Sra. Maria Rodrigues Lobo, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 806.163 - ITEP/RN, CPF Nº 499.555.194-87 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03912592445, DETRAN/RN, residente e domiciliada a Rua Praia da barra de São Roque, Nº 25, Bela Vista, CEP Nº 59.609-812, na cidade de Mossoró/RN, com o valor de R\$ 142.892,73 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

VALOR TOTAL R\$ 142.892,73 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 14 de março de 2025.

Cleiedson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.12.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.03.12.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA: W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.212.250/0001-49, com sede na Rua Delfino Freire, Nº 544, Boa Vista, CEP Nº 59.605-160, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pela Sra. Maria Rodrigues Lobo, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 806.163 - ITEP/RN, CPF Nº 499.555.194-87 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03912592445, DETRAN/RN, residente e domiciliada a Rua Praia da barra de São Roque, Nº 25, Bela Vista, CEP Nº 59.609-812, na cidade de Mossoró/RN, que sagrou-se vencedora de todos os itens, totalizando a importância de R\$ 142.892,73 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.0002.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.12.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.



VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 142.892,73 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 408 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUS 488 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos Ordinário - SAÚDE; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 11.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS 439 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 513 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 17 de março de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.03.12.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.969.641/0001-06, com sede na Rua Frei Miguelino, Nº 811, Doze Anos, CEP Nº 59.603-350, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pelo Sr. MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 77.116 – SSP/RN/RN, CPF Nº 537.619.104-44 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 04096084823, DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Delfino Freire, Nº 525, Boa Vista, CEP Nº 59.605-160, na cidade de Mossoró/RN, referente ao fornecimento de material para laboratório para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.03.12.0003DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de

Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para laboratório para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.969.641/0001-06, com sede na Rua Frei Miguelino, Nº 811, Doze Anos, CEP Nº 59.603-350, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pelo Sr. MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 77.116 – SSP/RN/RN, CPF Nº 537.619.104-44 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 04096084823, DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Delfino Freire, Nº 525, Boa Vista, CEP Nº 59.605-160, na cidade de Mossoró/RN, com o valor de R\$ 142.892,73 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

VALOR TOTAL R\$ 125.454,90 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 14 de março de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.03.12.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material para laboratório para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.03.12.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.969.641/0001-06, com sede na Rua Frei Miguelino, Nº 811, Doze Anos, CEP Nº 59.603-350, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pelo Sr. MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 77.116 – SSP/RN/RN, CPF Nº 537.619.104-44 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 04096084823, DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Delfino Freire, Nº 525, Boa Vista, CEP Nº 59.605-160, na cidade de Mossoró/RN, que sagrou-se vencedora de todos os itens, totalizando a importância de R\$ 125.454,90 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.03.12.0003.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material para laboratório para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.324 – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.03.12.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 125.454,90 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 408 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUS 488 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos Ordinário – SAÚDE; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 1.67 - CONV. MIN. SAÚDE/ PMLG - MEDICAMENTOS/ F. BASICA 428 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 11.99 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/ PAB - APS 439 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE 10 – Saúde - 301 – Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.41 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 526 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 513 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 17 de março de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com